Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/04/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 133 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 121, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal perante a Secretaria de Educação, para que, dentro do prazo legal, informe o seguinte acerca das Vagas nos CMEIS.

Quais os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para se auferir vagas nos CMEIS do Município?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de abril de 2017.

P. Madril
Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento em relação às vagas ocupadas nos CMEIS, tendo em vista as reclamações por parte da população quanto às vagas preenchidas por crianças em que os pais não estão trabalhando no momento, interferindo assim nas vagas e na lista de espera de pais que estão trabalhando em tempo integral e não possuem condições de pagar por escolas particulares, contando com a ajuda de terceiros para deixarem seus filhos. Como bem sabemos, todos tem direito a vaga, conforme dispõe o Artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal, porém os critérios sociais em que as famílias se encontram devem ser observados para auferir a vaga nos CMEIS, em razão de que algumas se encontram em situação de vulnerabilidade e necessitam realmente de vaga no CMEI.

Assim, entendemos ser oportuno solicitar a Secretaria de Educação esclarecimento detalhado referente a estas vagas preenchidas, para que algumas dúvidas desse Gabinete sejam sanadas.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA